

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO NATALINO DA SILVEIRA BRITO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Natalino da Silveira Brito, através do Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Natalino da Silveira Brito.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de **serviços (de manutenção e limpeza com troca de capacitor em ar condicionados 24.000 Btus, reposição de gás nos ar condicionados 30.000 Btus, manutenção e limpeza no bebedouro industrial, reparo no tanque do lavatório, reparos nas caixas de descargas dos banheiros femininos e masculinos, trocas de torneiras e sifão na cantina, confecção de corrimão na entrada da escola, confecção de base no fundo da escola, pintura do suporte de ferro de sustentação do bebedouro industrial, reforma de pilares e manutenção de uma cadeira tipo secretária.)** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Natalino da Silveira Brito, localizada à Rua Fontenele de Castro, nº 176 – Bairro Estação Experimental, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 19.283,19 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e limpeza com troca de capacitor e recarga de gás R10 do ar condicionado de 24.000 Btus. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
02	Serviço de manutenção e limpeza com reposição de gás do ar condicionado de 30.000 Btus. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	12
03	Serviço de manutenção e limpeza, com troca de filtro, troca de torneiras do bebedouro industrial. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	02
04	Serviço de reparo no tanque do lavatório em mármore na cozinha, e fixar novamente as pedras e fundo do mármore no local. Com material e mão obra incluso.	Serviço	01
05	Serviço de troca e reparos nas caixas de descargas dos vasos sanitários acoplados, nos banheiro feminino e masculinos. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	05
06	Serviço de troca das torneiras pescoço de ganso longo inox de ¼ de volta do bebo dromo. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	03
07	Serviço de troca das torneiras pescoço flexível longo de ¼ de volta da cantina. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
08	Pintura do suporte de ferro de sustentação do bebedouro industrial na parede da cantina. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
09	Serviço de troca de sifão duplo sanfonado nas pias da cozinha com material e mão de obra inclusa.	Serviço	03
10	Confecção de corrimão de duplo grada corpo na entrada da escola, medindo 3,80 metros. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
11	Confecção de base em alvenaria em ferro armado no fundo da escola, medindo de 3,00 x 2,50 metros para sustentação da caixa d'agua de 2.500 litros no chão, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
12	Reforma dos pilares da caixa d'agua da escola, refazendo o reboco nos pilares de ferro medindo 4,00 metros quadrado com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01
13	Serviço de manutenção na cadeira tipo secretária com troca do cilindro de ar comprimido, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no **dia anterior da abertura. Os envelopes serão só abertos no dia da análise e julgamentos das propostas.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Natalino da Silveira Brito, no dia: 28 de maio de 2025 às 13h00 e 30 minutos.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Natalino da Silveira Brito no prazo de 10 (dez) dias úteis. **Serviços de manutenção e limpeza com troca de capacitor em ar condicionados de 24.000 Btus, reposição de gás nos ar condicionados de 30.000 Btus, manutenção e limpeza no bebedouro industrial, reparo no tanque do lavatório, reparos nas caixas de descargas dos banheiros femininos e masculinos, trocas de torneiras e sifão na cantina, confecção de corrimão na entrada da escola, confecção de base no funda da escola, pintura do suporte de ferro de sustentação do bebedouro industrial, reforma de pilares e manutenção de uma cadeira tipo secretária.** Que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

Município: Rio Branco – Acre, 22 de maio de 2025.

Maria Angélica Arruda de Carvalho Araújo
Presidente